



Ata Eletrônica da 86ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 09/10/2023 - 19:00 ; Encerramento: 09/10/2023 - 20:50

Mesa Diretora: Presidente: JEOVANE COSTA / PSB ; Primeiro-Secretário: SALVADOR SEABRA / PSB ; Segundo-Secretário: MANOEL INÁCIO / PSB

Lista de Presença na Sessão: AILTON LOPES / UNIÃO ; ANDERSON RIBEIRO / UNIÃO ; EDMILSON COUTINHO / PSB ; GEORGE MALHEIROS / PSB ; JEOVANE COSTA / PSB ; LUIZ CARLOS / UNIÃO ; MANOEL INÁCIO / PSB ; PAULO HENRIQUE / UNIÃO ; SALVADOR SEABRA / PSB

Expedientes: Expediente: ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizou se a octogésima sexta sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caculé, do sexto período legislativo, às dezenove horas, em local habitual. A sessão foi presidida pelo Presidente Jeovane Carlos Teixeira Costa, auxiliado pelos vereadores Salvador José Alves e Manoel Inácio Teixeira Filho, primeiro e segundo secretários respectivamente. O presidente declarou aberta a sessão, desejou boa noite a todos, em seguida convidou o vereador Paulo Henrique da Silva, para fazer a leitura do texto bíblico. Posteriormente solicitou ao segundo secretário, que fizesse a chamada dos seguintes Edis: Ailton Lopes Coutinho, Anderson dos Santos Ribeiro, Edmilson Coutinho dos Santos, George Pereira Malheiros Tolentino, Jeovane Carlos Teixeira Costa, Luiz Carlos Pereira, Manoel Inácio Teixeira Filho, Paulo Henrique da Silva e Salvador José Alves. Registrando a ausência do vereador Alessandro Luis Figueiredo de Jesus e da vice-presidente Joana D'Arc da Silva Oliveira, que apresentaram justificativas sendo deferidas pela mesa. O presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. Não houve matéria para EXPEDIENTE. ORDEM DO DIA: Entraram em primeira discussão os Pareceres: nº 10/2023, da Comissão de Justiça e Redação, que analisou e emitiu parecer opinando pela inviabilidade técnica do Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2023; e o nº 11/2023, da Comissão de Justiça e Redação, que analisou e emitiu parecer opinando pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2023. O vereador Paulo Henrique saudou a todos, demonstrou contrário ao parecer da comissão, sobre o seu projeto de lei, apontou não concordar com a justificativa, acentuando vir contra o que ele prega e defende; lembrou ter exposto a viabilidade e importância do projeto, em uma reunião interna com os vereadores; pediu aos colegas que sensibilizassem com a causa e votassem contrário ao parecer. O vereador Anderson saudou a todos, declarou não ter assinado o parecer por ser contrário a inconstitucionalidade do projeto. O vereador George saudou a todos, mais uma vez agradeceu a Deus, por estar aqui; citou seu projeto de lei em pauta, alegando ser totalmente constitucional, mencionou que esse projeto já existe em outros municípios da região; frisou ser competência do município legislar sobre assuntos de interesse local, completou dizendo que a constituição é uma só, o que vale é saber interpretar; ressaltou que o bom político defende os interesses coletivos e o bem comum do povo e não de empresas como a Coelba ou Embasa; encerrou sua fala pedindo aos pares que votassem contra o parecer. O vereador Salvador, citou o projeto de lei do legislativo onde solicita exclusividade no transporte para os autistas, mencionou que no município possui programas de assistência a pessoas com deficiência, como o Núcleo Florescer e APAE, conta também com o programa do governo federal o TFD, em casos mais graves com maior vulnerabilidade, além de outros tipos de assistência; frisou ser direito de todos o acesso ao transporte, que caso seja negado, é necessário recorrer ao ministério público, requerendo seus direitos; explicou que ao dar exclusividade a apenas uma classe, fere os princípios constitucionais, como o da igualdade e da imparcialidade, visto que não só os portadores de TEA carecem do transporte, mas sim todos os enfermos



Câmara Municipal de Caculé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

em que não podem ser atendidos ou tratados em Caculé; evidenciou a importância da causa, da necessidade desse acompanhamento médico para as crianças com TEA, mas reafirmou que a proposta do projeto, propõe uma quebra no equilíbrio entre direitos dos portadores do TEA em detrimento de todos os outros enfermos em situação de gravidade. Referindo ao Projeto do vereador George, destacou que era comum esse tipo de projeto nos municípios, mas após a Lei Federal nº 14.015 de 15 de junho de 2020, que contempla tudo no âmbito das esferas, passou a ser desnecessária uma regulamentação no âmbito municipal, expôs também um vício grave na fixação da multa, revestida para o cidadão, sendo totalmente inconstitucional, acentuou que antes quando os municípios faziam essa lei, essa multa era revestida a superintendência do consumidor, quando tinha um PROCON regulamentado, ou era regulamentado pelo chefe do poder executivo, onde determinavam para que fundo iria esse recurso, ressaltou que a indenização para o cidadão, só é possível via judicial, caso ele consiga provar que ouve um abuso e dano moral. O vereador Paulo Henrique, discordando com o vereador Salvador, reafirmou ser constitucional seu projeto, pediu aos vereadores que se sensibilizassem com a causa, ouvissem os relatos das mães, deixassem as divergências de lado e votassem a favor do projeto. O vereador Salvador, reafirmou seu respeito pela causa, frisando que sempre defenderá a todos, mas alegou não poderem dar exclusividade a nenhuma classe; citou uma decisão do ministério público, onde foi negado um pedido de exclusividade de veículo para uma criança com TEA, evidenciando a inconstitucionalidade do projeto e a importância em preparar projetos fundamentados, dentro da legalidade. O vereador Edmilson, saudou a todos, cumprimentou as mães atípicas presentes na sessão, lembrou ser um problema que não surgiu nos últimos três anos, e que poderiam ter agido antes; orientou as mães a se reunirem com uma comissão de vereadores e representantes do executivo, para discutirem diretamente sobre o projeto, apontou que essa discussão aqui no plenário não ajudará em nada; explicou também como funciona o programa do TFD - Tratamento Fora de Domicílio. O vereador George, destacou a exclusividade do projeto de Paulo Henrique, mencionou a importância em se colocarem no lugar dos pais dessas crianças; encerrou dizendo, que os poderes são independentes, que os pareceres são injustos e os projetos são constitucionais. **DEBATES E DELIBERAÇÕES:** Fez uso da tribuna o vereador Edmilson Coutinho dos Santos, em nome da população, solicitou ao líder do governo que procurasse saber o motivo da presença da Polícia Rodoviária Federal na cidade; expôs também a veiculação em redes sociais, de sua fala com corte e de um texto, onde orientou o vereador George a fazer um requerimento solicitando a presença do vice-prefeito para dar explicações, declarou que em nenhum momento estava defendendo briga pessoal, apenas desaprovou a conduta do vice-prefeito, ressaltou que a briga deve ser resolvida entre eles, e que somente o vereador Anderson, que estava presente na ocasião, poderia dizer algo sobre o caso. Encerrou sua fala agradecendo. Para finalizar a sessão o Presidente agradeceu e desejo uma boa noite a todos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida será aprovada pelos vereadores presentes.

Matérias do Expediente: 1 - **Ata da sessão nº 85 de 2023**, Ata da 85º Sessão Ordinária de 2023. Autor: Controle Interno - CI, Número de Protocolo: 89, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade **Votos Nominais :** AILTON LOPES COUTINHO - Sim ; ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO - Sim ; JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA - Sim ; EDMILSON COUTINHO DOS SANTOS - Sim ; GEORGE PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO - Sim ; LUIZ CARLOS PEREIRA - Sim ; MANOEL INÁCIO TEIXEIRA FILHO - Sim ; PAULO HENRIQUE DA SILVA - Sim ; SALVADOR JOSÉ ALVES - Sim ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: AILTON LOPES / UNIÃO ; ANDERSON RIBEIRO / UNIÃO ; EDMILSON COUTINHO / PSB ; GEORGE MALHEIROS / PSB ; JEOVANE COSTA



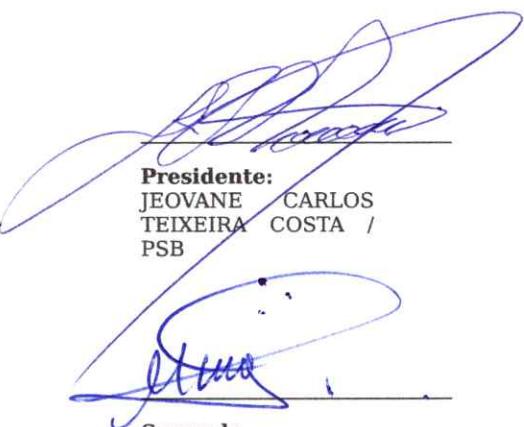
Câmara Municipal de Caculé

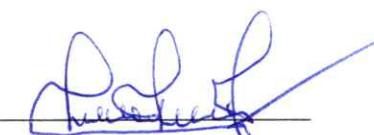
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

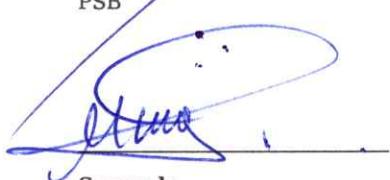
/ PSB ; LUIZ CARLOS / UNIÃO ; MANOEL INÁCIO / PSB ; PAULO HENRIQUE / UNIÃO ; SALVADOR SEABRA / PSB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei do Legislativo nº 5 de 2023**, Proíbe as concessionárias de serviço público a interromper o fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água no âmbito do Município de Caculé-BA, nos casos em que especifica. Autor: GEORGE MALHEIROS, Número de Protocolo: 58, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 2 - **Projeto de Lei do Legislativo nº 6 de 2023**, Projeto de lei nº 06/2023, que dispõe sobre a Criação de Transporte para Crianças com Transtorno do Espectro Autista e/ou Crianças com deficiência cerebral, no âmbito do Município de Caculé. Autor: PAULO HENRIQUE, Número de Protocolo: 60, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ;

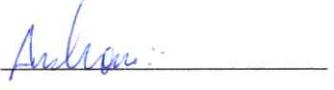
Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão


Presidente:
JEOVANE CARLOS
TEIXEIRA COSTA /
PSB


Primeiro-Secretário:
SALVADOR
ALVES / PSB


Segundo-Secretário:
MANOEL INÁCIO
TEIXEIRA FILHO /
PSB


AILTON LOPES
COUTINHO / UNIÃO


ANDERSON DOS
SANTOS RIBEIRO /
UNIÃO



Câmara Municipal de Caculé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

EDMILSON
COUTINHO DOS
SANTOS / PSB

GEORGE PEREIRA
MALHEIROS
TOLENTINO / PSB

LUIZ CARLOS
PEREIRA / UNIÃO

PAULO HENRIQUE
DA SILVA / UNIÃO